



## PORTARIA Nº 217, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

### CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 51, de 14/07/2017;

A Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 007/2017 PROGEPE/IFPR, especificamente ao disposto em seu artigo 11; e

O Edital nº 37, de 28/08/2019/IFPR;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Análise de Pedido de Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) no País, referente ao servidor **FABIO ANDRÉ GARALUZ DOS SANTOS**, matrícula siape nº 2222970, conforme segue:

DAYANE DE OLIVEIRA GOMES – siape nº 1802452 – Chefia Imediata do Requerente

ALBERTO HIDEKI SAKATA – siape nº 2260424 – TAE/Técnico de Laboratório - Área: Informática

RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES – siape nº 2426728 – TAE/Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º A Comissão realizará a análise do requerimento e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 23411.011595/2019-19, no período de 13 a 17/09/2019, emitindo parecer, com posterior encaminhamento à Direção Geral do Campus Paranavaí, para análise e publicação do resultado preliminar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 12/09/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430184** e o código CRC **3AC94B03**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.011595/2019-19

SEI nº 0430184

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil